

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. ARAMIS PEREIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça Substituto, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (1ª Vara de Maués), para a Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Vara Única de Fonte Boa), a contar de 21/08/2025 até ulterior deliberação;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de agosto de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 910/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2025.018180 – SEI;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pela servidora JUSSARA SILVA DA SILVA, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, sob a coordenação do Exmo. Sr. Dr. PAULO ALEXANDER DOS SANTOS BERIBA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, com o objetivo de analisar e elaborar minutas de manifestações ministeriais nos procedimentos conclusos à Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira/AM;

II – ESTABELECE o período de 21.08.2025 a 19.09.2025, para execução das atividades e, FIXAR a meta mensal para cada integrante de 90 (noventa) manifestações jurídicas (englobando despachos de instrução, instauração e/ou conversão de procedimentos; promoções; pareceres; petições judiciais iniciais, intermediárias, recursais e outras similares), referentes a processos movimentados nos sistemas judiciais e extrajudiciais MPV;

III - DETERMINAR a apresentação de relatório individualizado, com cópia, em único documento PDF, das peças produzidas pelos servidores integrantes deste Grupo de Trabalho;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, à servidora integrante do referido grupo, após a apresentação do relatório de atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 716.2025.01AJ-SUBADM.1699376.2025.002522

PROCESSO SEI N.º 2024.026615
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência n.º 5.2025.ARPC (1555783), originado na Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (ARPC), visando a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais para atender os eventos oficiais e coroas em ocasiões fúnebres diante das necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas pelo prazo de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação n.º 007.2025.SCOMS (1561827) e, por meio do Relatório Operacional de Compras n.º 12.2025.SCOMS (1617909) e do Relatório Operacional de Compras n.º 13.2025.SCOMS (1617989), concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa, indicando a empresa MARIA DE FATIMA RODRIGUES EPP (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS), inscrita no CNPJ: 22.348.997/0001-08 (1618016), referente aos itens 1 e 2 do Termo de Referência n.º 5.2025.ARPC (1555783), e da empresa ALMONTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 32.238.314/0001-13 (1571440), referente ao item 3 do Termo de Referência n.º 5.2025.ARPC (1555783), pelo valor final de R\$ 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta reais), por Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação - NAD n.º 255.2025.DOF - ORÇAMENTO (1638393), no valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), classificando a despesa no Subelemento 3390.39.23 - Festividade e Homenagens, e a Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação - NAD n.º 256.2025.DOF - ORÇAMENTO (1638409), no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), classificando a despesa no Subelemento 3390.39.23 - Festividade e Homenagens.

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 108.2025.01AJ-SUBADM (1666263), manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MARIA DE FATIMA RODRIGUES EPP (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS), inscrita no CNPJ: 22.348.997/0001-08 (1618016), referente aos itens 1 e 2 do Termo de Referência n.º 5.2025.ARPC (1555783), e da empresa ALMONTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 32.238.314/0001-13 (1571440), referente ao item 3 do Termo de Referência n.º 5.2025.ARPC (1555783), para a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais para atender os eventos oficiais e coroas em ocasiões fúnebres diante das necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência n.º 5.2025.ARPC (1555783), pelo valor final de R\$ 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 213.2025.SCOMS (1617910) e Quadro-Resumo do Processo de Compra n.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maíra Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Deliça Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Laura Ferreira
Márlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrínio
Silvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Silvia Abdala Tuma

º 214.2025.SCOMS (1617962), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer n.º 108.2025.01AJ-SUBADM (1666263) e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MARIA DE FATIMA RODRIGUES EPP (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS), inscrita no CNPJ: 22.348.997/0001-08 (1618016), referente aos itens 1 e 2 do Termo de Referência n.º 5.2025.ARPC (1555783), e da empresa ALMONTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 32.238.314/0001-13 (1571440), referente ao item 3 do Termo de Referência n.º 5.2025.ARPC (1555783), pelo valor final de R\$ 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 213.2025.SCOMS (1617910) e Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 214.2025.SCOMS (1617962), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para realizar a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais para atender os eventos oficiais e coroas em ocasiões fúnebres diante das necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência n.º 5.2025.ARPC (1555783).

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis, inclusive a observância dos limites previstos no §1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

À DCCON para elaboração da Carta-Contrato.

CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus(AM), na data de assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 22 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quórum e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V – Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS
(ANEXO)

B) PRORROGAÇÕES
(ANEXO)

VI – Leitura da ordem do dia;

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:

A) PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

1. Processo Administrativo Disciplinar nº 10.2024.00000138-8.
Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. C. L. F. A. B.
Assunto: Transação Administrativa Disciplinar (TAD) celebrada com o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. C. L. F. A. B.
Relator: Exmo. Sr. Dr. Elvys de Paula Freitas.

2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00000204-8
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Assunto: Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, atualizada até 31/12/2024.
Relator: Exma. Sra. Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha.

3. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00000418-0
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Assunto: Pedido de Reconsideração apresentado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Kleyson Nascimento Barroso contra a Res. 025/2025-CSMP (indicação à promoção pelo critério de merecimento para a 27ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude - Cível)
Relator: Exmo. Sr. Dr. Adelson Albuquerque Matos

B) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO
(ANEXO)

VIII – Encerramento da reunião.

PAUTA/CSMP

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DE 25 DE AGOSTO, ÀS 9H, A 29 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 23H59MIN.

Comunicações dos Conselheiros:

A) DEMANDAS AJUIZADAS
(ANEXO)

B) PRORROGAÇÕES
(ANEXO)

Matérias para votação:

A) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO
(ANEXO)

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 22 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quórum e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maíra Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delfa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélou Launa Ferreira
Márlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelson Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelson Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma